



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1686/2024	14/10/2024	Sai-SRAPC/2024/581	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/51/XIII		00.012.004.002	21 de dezembro de 2024

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 178/XIII (PS) – “DÍVIDAS A FORNECEDORES E APOIOS POR PAGAR”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**“1. O montante da dívida fornecedores, reportada a 30 de setembro de 2024, da Administração Regional Direta, dos Serviços e Fundos Autónomos, com a desagregação da dívida não Financeira das USI e COA, e dos Hospitais, EPE, também desagregada.”**

Apresenta-se no quadro abaixo a dívida a fornecedores a 30 de setembro de 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Dívida a Fornecedores a 30/09/2024

<b>Administração Regional Direta</b>	<b>9 884 830,02 €</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>20 733 344,24 €</b>
Dos quais, USI e COA, com a seguinte desagregação:	<b>18 643 703,23 €</b>
USI São Miguel	12 430 209,35 €
USI Terceira	3 544 251,64 €
USI Pico	788 663,67 €
USI São Jorge	470 033,92 €
USI Faial	465 307,87 €
USI Flores	155 004,69 €
USI Santa Maria	256 339,13 €
USI Graciosa	438 886,39 €
USI Corvo	77 980,72 €
COA	17 025,85 €
<b>Hospitais EPE, com a seguinte desagregação:</b>	<b>150 737 926,85 €</b>
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada	85 737 941,24 €
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira	43 734 178,75 €
Hospital da Horta	2 165 806,86 €

***“2. Os montantes não pagos a 30 de setembro de 2024, relativos a todos os programas de apoio do Governo Regional dos Açores, por entidade executora.”***

Anexa-se a informação com os dados solicitados por departamento do Governo Regional.

Sublinha-se que a informação contida neste Requerimento reporta-se, conforme solicitado pelos requerentes, a 30/09/2024. A mesma encontra-se desatualizada, na medida em que foram efetuados um conjunto diversificado de pagamentos entre 30 de setembro e a presente data, uma vez que já decorreram quase três meses em relação à data solicitada.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

**ANEXO(s):** Resposta à Pergunta n.º 2, por Departamento do Governo Regional

S.A.

## **Resposta à Pergunta n.º 2**

### **Anexos:**

- I. **Presidência do Governo Regional**
- II. **Vice-Presidência do Governo**
- III. **Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**
- IV. **Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**
- V. **Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**
- VI. **Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**
- VII. **Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação**
- VIII. **Secretaria Regional do Mar e das Pescas**
- IX. **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**
- X. **Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego**
- XI. **Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática**

Anexo I - Presidência do Governo Regional

**Direção Regional da Cooperação com o Poder Local - Apoios não pagos a 30/09/2024**

<b>Ação (PLANO)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Compromissos Assumidos</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Compromissos Por pagar</b>	<b>Observações</b>
1.7.2	Cooperação financeira com os Municípios	2 084 225,31	339 497,31	1 744 728,00	Portaria nº 727, publicada no Jornal Oficial, II Série, nº 129, de 08-07-2024, relativa ao IRS não transferido aos municípios nos anos de 2009 e 2010. As verbas, no valor total de 1.744.728 €, foram pagas aos 19 municípios a 31-10-2024.
1.8.2	Cooperação financeira com as Freguesias	630 911,00	494 292,00	136 619,00	. Portarias nº 1086 a 1089, publicadas no Jornal Oficial, II Série, nº 176, de 12-09-2024. As verbas, no valor total de 79.961€, foram transferidas para as Juntas de Freguesia a 07-10-2024. . Portarias nº 1129 a 1132, publicadas no Jornal Oficial, II Série, nº 180, de 18-09-2024. As verbas, no valor total de 53.480€, foram transferidas para as Juntas de Freguesia a 07-10-2024. . Portaria nº 1067, publicada no Jornal Oficial, II Série, nº 175, de 11-09-2024. A verba, no valor de 3.178 €, foi transferida para a Junta de Freguesia a 30-10-2024.
1.8.3	Cooperação técnica e financeira com a Associação de Freguesias dos Açores (ANAFRE Açores)	45 000,00	25 000,00	20 000,00	Portaria nº 1091, publicada no Jornal Oficial, II Série, nº 177, de 13-09-2024. A verba de 20.000 € foi paga à ANAFRE a 30-10-2024.

## Anexo II - Vice-Presidência do Governo

A Direção Regional da Ciência Inovação e Desenvolvimento, relativamente aos seus programas de apoio, tinha os seguintes pagamentos em atraso, até ao dia 30 de setembro de 2024:

Fundo Regional Ciência e Tecnologia	132 135,07 €
Município das Lajes do Pico	23 000,00 €
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	35 000,00 €
Associação Nonagon - Parque de Ciências e Tecnologia de São Miguel	292 000,00 €
PCTTER - Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	200 000,00 €
	<b>682 135,07 €</b>

Anexo III - Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A 30/09/2024 a entidade executora Direção Regional Empreendedorismo e Competitividade registava, referente a apoios no âmbito do Competir+, Loja+, Larua, PME I, PME II, PME Agri, Acesso aos Mercados, PARH, Microcrédito e Credithab, montantes não pagos na ordem dos 9 856 222,10 €.

## Anexo IV - Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

### a) Direção Regional das Comunidades

Os apoios da Direção Regional das Comunidades destinam-se a promotores individuais ou coletivos, sem fins lucrativos, conforme resulta do artigo 1.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 14/2007, de 15 de março, e do artigo 1.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto.

À data de 30 de setembro de 2024, encontravam-se por pagar os seguintes montantes, por maturidade:

<b>Menos de 90 dias:</b>	<b>69.444,21 €</b>
Protocolos com as Organizações de Serviço Social	28 011,00 €
Protocolos com as Casas dos Açores	27 726,21 €
Candidaturas	10 761,00 €
Cursos de Língua Portuguesa	2 946,00 €
<b>Mais de 90 dias:</b>	<b>13 813,00 €</b>
Protocolos com as Organizações de Serviço Social	8 003,00 €
Protocolos com as Casas dos Açores	5 810,00 €
total:	<b>83 257,21 €</b>

### b) EMA-Espaço - Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço

Da comparticipação financeira, aprovada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 82/2024 de 17 de julho de 2024, à Associação RAEGE Açores - Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, do montante total de 400 000,00 €, a 30 de setembro de 2024, encontrava-se por transferir 150 000,00 €.

Anexo V - Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

A 30 de setembro de 2024 por pagar:

. Direção Regional da Educação e Administração Educativa	413 100,00 €
. Direção Regional da Cultura	841 787,90 €
. Direção Regional do Desporto	602 700,00 €

Anexo VI - Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

A 30 de setembro de 2024, a Secretaria Regional da Saúde e Segurança social acumulava o montante não pago de 1 155 860,87 €.

## Anexo VII - Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Montantes não pagos a 30 de setembro de 2024, relativos a todos os programas de apoio, por entidade executora:

<b>Entidade Executora</b>	<b>Diploma Legal</b>	<b>Valor por pagar</b>
Gabinete Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (GSRAA)	Resolução do Conselho de Governo n.º 81/2023, de 18 de maio	176 980,96 €
Gabinete Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (GSRAA)	Resolução do Conselho de Governo n.º 156/2023, de 27 de setembro	127 341,33 €
Gabinete Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (GSRAA)	Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto	64 200,00 €
<b>Subtotal GSRAA</b>		<b>368 522,29 €</b>
Direção Regional do Desenvolvimento Agrário (DRDR)	Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril, alterada pela Portaria n.º 117/2020, de 24 de agosto (PROAMAF)	33 046,34 €
<b>Subtotal DRDR</b>		<b>33 046,34 €</b>
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Resolução do Conselho de Governo n.º 59/2021, de 23 de março	2 571,43 €
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 137/2020, de 7 de outubro	8 488,09 €
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 32/2012, de 9 de março	81 425,00 €
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 133/2021, de 29 de dezembro	12 300,00 €
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 111/2018, de 15 de outubro	110 000,00 €

Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 26/2013, de 29 de abril	7 477,87 €
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 55/2019, de 30 de julho	100 762,00 €
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA)	Portaria n.º 82/2011, de 3 de outubro	141 151,50 €
	<b>Subtotal DRAVA</b>	<b>464 175,89 €</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>865 744,52 €</b>

Anexo VIII - Secretaria Regional do Mar e das Pescas

A 30 de setembro de 2024, relativos a todos os programas de apoio, por entidade executora, encontrava-se por pagar:

<b>Regime de Apoio</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valor por pagar</b>
Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril	IMAR – Instituto do Mar	411 365,77 €

## Anexo IX - Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

À data de 30 de setembro, encontrava-se pendente de pagamento os seguintes montantes:

### **a) Serviço de Planeamento, Controlo Financeiro e Documentação - Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

<b>Fornecedor</b>	<b>Montante</b>
Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE)	294 000,00 €
Município das Velas	64 508,97 €
Paróquia de Nossa Sra. de Fátima	44 217,99 €
Fábrica da Igreja Paroquial das Capelas	8 465,82€
Sociedade Filarmónica Nova Aliança	15 000,00 €
<b>Total Geral</b>	<b>624.192,78 €</b>

### **b) Direção Regional do Turismo**

<b>Fornecedor</b>	<b>Montante</b>
Santa Clara Açores - Futebol, SAD e ao Desenvolvimento Económico	225 000,00 €
Associação Visit Azores	1 000 000,00 €
Associação Ciclismo Açores	80 000,00 €
Associação Descoberta Azul	80 000,00 €
<b>Total Geral</b>	<b>1 385 000,00 €</b>

### **c) Direção Regional de Energia**

<b>Mobilidade elétrica e Proenergia:</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>731 925,42 €</b>

## Anexo X - Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Os montantes não pagos a 30 de setembro de 2024, relativos a todos os programas de apoio totalizavam 215 221,56 €

## Anexo XI - Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

A 30 de setembro de 2024, os valores por pagar, relativos a todos os programas de apoio, eram os seguintes:

a) Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática / Direção Regional do Ambiente e Ação Climática:

- Apoios à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha: 881 107,33 €;
- Programa ECO-Freguesia: 993 031,00 €;
- Contratos ARAAL: 7 980,80 €;
- Apoio ao Geoparque Açores: 100 000,00 €;
- Participação financeira à RIAC, IP, no âmbito do sistema de reembolso do sistema piloto de depósito de embalagens não reutilizáveis de bebidas: 177 000,00 €.

b) Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores:

- CIVISA: 200 000,00 €;
- Cruz Vermelha: 2 000,00 €.